



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20177020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00020

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
Nº 20177020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
URUARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E KARLLA
MYCHELLE AGUIAR VARGAS**

O Município de Uruará, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede na Av. Perimetral Sul, s/nº, Bairro Industrial, representada neste ato por seu ordenadora de Despesas Sra. Sandra Helena Milhomem Rehbein, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 6582859 PC/PA e CPF nº 523.917.283-87 residente e domiciliado na Rod. Transamazônica, s/nº, km 181, Uruará-Pará, *doravante denominado de LOCATÁRIO(A)* e de outro lado a Sra. **KARLLA MYCHELLE AGUIAR VARGAS**, CPF. 684.015.822-53, brasileira, residente na Av. Marechal Rondon nº 2790, Bairro Aparecida, cidade de Santarém-PA, *doravante designado(a) LOCADOR(A)*, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 7/2017-00020, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 20177020, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula terceira do contrato, prorroga-se o prazo de vigência por 12 (Doze) meses, de 01/06/2020 á 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Uruará, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

18.541.1010.2.035- Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial nos termos e no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Uruará - PA, 28 de Maio de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LOCATÁRIO(A)

KARLLA MYCHELLE AGUIAR VARGAS

LOCADOR(A)

Testemunhas
